

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA RDP Nº 05/2023

Felipe Omena Feijó, Presidente da Federação Alagoana de Futebol, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando o feriado da Independência do Brasil, nesta quinta-feira, 07 de setembro de 2023, e dando cumprimento ao Calendário Administrativo de 2023;

RESOLVE:

Art. 1. Em razão do feriado da Independência no dia 07/09/2023 (quinta-feira), não haverá expediente na entidade também no dia 08/09/2023 (sexta-feira), sendo as atividades retomadas a partir do dia 11/09/2023 (segunda-feira).

A exceção será o Departamento de Registro e Transferência que atenderá no dia 08/09/2023 (sexta-feira) em sistema de plantão, exclusivamente por e-mail, no horário entre 13h e 19h.

Art. 2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 05 de setembro de 2023.



Felipe Omena Feijó
Presidente